

PORTARIA N. 077/PRÓ-PEG/2019

Homologa a relação dos candidatos classificados e suplentes do processo de seleção discente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Saúde, em nível de doutorado e dá outras providências.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão, Inovação e Pós-Graduação da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof. Leonel Piovezana, no uso das suas atribuições estatutárias e considerando comunicação recebida da Divisão de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a relação dos candidatos classificados ao processo de seleção discente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Saúde, em nível de doutorado, conforme Edital n. 025/Reitoria/2019:

Classificação	CPF	Orientador	Modalidade de bolsa de estudo
1º.	064.584.829-81	Clodoaldo Antônio de Sá	Unochapecó 50%
2º.	044.799.139-63	Ricardo Rezer	Unochapecó 100%
3º.	007.012.329-27	Junir Antonio Lutinski	Unochapecó 50%
4º.	067.207.899-61	Walter Antônio Roman Júnior	Unochapecó 50%
5º.	957.875.500-72	Maria Assunta Busato	Unochapecó 100%
6º.	515.880.729-91	Vanessa Corralo	Unochapecó 50%
7º.	009.234.929-33	Sinval Adalberto Rodrigues Júnior	Unochapecó 50%
8º.	640.864.960-20	Lucimare Ferraz	Unochapecó 50%

Art. 2º Homologar a relação dos candidatos suplentes ao processo de seleção discente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Saúde, em nível de doutorado, conforme Edital n. 025/Reitoria/2019:

Orientador	CPF	Classificação
Clodoaldo Antônio de Sá	014.406.650-52	1º.
Maria Assunta Busato	009.624.679-01	2º.
Sinval Adalberto Rodrigues Júnior	041.654.909-89	3º.

Art. 3º Não homologar a classificação do candidato com número de CPF “021.385.619-09” com base no item 7.2 do Edital n. 025/Reitoria/2019.

Art. 4º Determinar que os candidatos classificados deverão comparecer no período de **02 a 09 de agosto de 2019**, no horário das **08h às 21h**, em dias úteis, na Central de Relacionamento, localizada no Bloco A da Unochapecó, *campus* de Chapecó, para realizarem suas matrículas, **atendendo ao item 10 do Edital n. 025/Reitoria/2019**.

Art. 5º Informar que as modalidades de bolsas de estudos atendem ao item 12 e termo aditivo n. 01 do Edital n. 025/Reitoria/2019.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de 12 de julho de 2019, revogando a Portaria nº 075/PRÓ-PEG/2019.

Publique-se.

Chapecó, 15 de julho de 2019.

